



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete de Segurança Institucional
Secretaria de Segurança Presidencial
Departamento de Apoio Logístico
Coordenação-Geral de Logística

Mapa Comparativo Material nº 10/2024/CGLOG/DLOG/SPR/GSI/PR

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ITEM 01				
ORDEM	EMPRESAS	UASG / PREGÃO/CNPJ	DATA DO RESULTADO	DATA DA PESQUISA
1	Comercial São José - Comércio, Distribuição e Prestação de Serviços - Eireli - ME	09.399.736/0001-59	22/01/2024	22/01/2024
2	Scorp Indústria e Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.	07.585.866/0001-50	19/01/2024	19/01/2024
3	Póvoa Comércio de Artigos de Proteção Eireli	10.444.741/0001-15	22/01/2024	22/01/2024
4	Ormital Comércio e Serviços Eireli	19.037.262/0001-59	29/01/2024	29/01/2024
5	Justiça Federal de 1ª Instância - BA	90012 Pregão nº 32/2023	07/08/2023	07/08/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	Qtde	EMPRESA / VALOR UNITÁRIO R\$					
				1	2	3	4	5	6
1	Traje Antitumulto - constituído de capacete, colete, escudo, cassetete, luvas, proteção de ombro, de braço, de antebraço, de cotovelo, de coxa, de joelho, de canela e de peito do pé.	UNI	150	5.450,00	6.420,00	8.500,00	8.500,00	6.999,50	
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM				1.049.925,00 (um milhão, quarenta e nove mil, novecentos cinco reais)					

OBSERVAÇÕES ITEM 1 - TRAJE ANTI-TUMULTO:

1. Inicialmente para levantamento do preço de referência para o item 1 - Traje Antitumulto foi consultado o Banco de Preços (<https://precoestimado.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa>) onde foram identificadas 2 (duas) (4945486) contratações de material equivalentes ao que se pretende adquirir. Como são necessários no mínimo 3 (três) orçamentos para levantamento do preço de referência, e como não foram localizadas outras contratações similares na Administração Pública e a pesquisa na internet não se demonstrou eficaz para levantamento de custos para o conjunto de materiais que compõem o kit antitumulto, optou-se pelo levantamento junto a fornecedores do mercado.
2. Para a pesquisa dos preços junto a fornecedores, para obtenção do valor de referência do item 1, foram encaminhados pedidos de orçamento para 11 (onze) empresas distintas (4944502, 4944510, 4944515, 4944518, 4944523, 4944526, 4944529, 4944534, 4944537, 4944542 e 4944545), das quais 4 (quatro) empresas apresentaram suas cotações (4944620, 4944629, 4944631 e 4944640).
3. De posse de 6 (seis) pesquisas de preços, observou-se que uma das contratações levantadas no banco de preços, a efetuada pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras/RJ, se demonstrou muito aquém de todas as pesquisas, efetuadas no próprio banco e junto a empresas do mercado, equivalendo à apenas 38% (trinta e oito por cento) da média dos demais preços levantados, resultando em sua exclusão do cálculo do valor de referência para a futura aquisição.
4. Assim, a pesquisa de preços seguiu as determinações constantes da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme previsto no Art. 5, Incisos II e IV, sendo utilizada, como metodologia para obtenção do preço estimado, a mediana dos valores obtidos no levantamento de preços, já que os resultados da pesquisa com este método se demonstrou como o valor que mais corresponde ao cenário de mercado.

SIDNEY DE JESUS OLIVEIRA
Assessor



Documento assinado eletronicamente por Sidney de Jesus Oliveira, Assessor(a), em 07/02/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 4945488 e o código CRC 72F32B58 no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0